



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA**



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA**

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio da comissão organizadora do evento “Histórias que inspiram: De Pós graduados a profissionais” da Pós Graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia, abre esta chamada pública para captação de patrocínios para realização do evento Histórias que inspiram: De Pós graduados a profissionais, que ocorrerá nos dias 5 e 7 de novembro de 2024 de forma online na plataforma “Youtube”.

### **Da Finalidade:**

1. Captar recursos, em forma de produtos consumíveis e não consumíveis, a serem sorteados durante o evento, de empresas públicas/privadas e entidades do terceiro setor interessadas em colaborar com o evento.
2. O patrocínio se dará pela troca de contrapartidas entre a organização do evento e a empresa doadora dos produtos.
3. O edital não contempla quaisquer tipos de doações em dinheiro.

### **Do evento:**

4.1 O evento Histórias que inspiram: De Pós graduados a profissionais (Programa de Pós Graduação de Genética e Bioquímica UFU) tem como principal objetivo integrar os discentes ativos do programa e egressos, destacando as diversas possibilidades de carreira que se abrem após a conclusão da pós-graduação em Genética e Bioquímica, além de também estimular alunos de graduação a seguirem para pós graduação. O evento será realizado das 19h às 22h nos dias 05/11 e 07/11.

4.2 No público alvo do evento se enquadram: os discentes ativos, egressos do PPGGB, discentes da graduação e pós-graduação interessados em se matricular na pós graduação em genética e bioquímica, público acadêmico em geral. Dessa forma, almeja-se a inscrição de mais de 200 pessoas.

### **Das cotas de patrocínio**

5.1 O Evento terá cota única, portanto, todos os patrocinadores aprovados receberão as mesmas contrapartidas por parte da organização do evento

5.2 Tabela de cota única



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA**

Cotas	Contrapartidas
Cota única	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação nas redes sociais de nosso evento: nos destaques de parceiros no instagram e no feed do instagram em post destinado especificamente para este fim;</li><li>• Agradecimentos pelos organizadores na abertura e finalização do evento;</li><li>• Exibição periódica do logotipo da empresa durante a transmissão online do evento.</li></ul>

### Dos itens passíveis de doação

6.1 Os seguintes itens são passíveis de serem recebidos como doação das empresas/entidades interessadas:

- I. Materiais didáticos e científicos da à área de Biotecnologia e Ciências Biológicas;
- II. Materiais para escritório e papelaria;
- III. Camisetas, bottons, estojos, necessaires, canecas e copos personalizados;
- IV. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
- V. Materiais de consumo laboratorial;
- VI. Acesso a Eventos/Capacitações/Cursos/Mentorias disponibilizados pela empresa;
- VII. Assinaturas de serviços digitais prestados pelas empresas parceiras;

### Da elegibilidade

7.1 Estão vedadas de concorrer este edital empresas públicas e privadas e entidades do terceiro setor que se enquadrarem em uma ou mais condições a seguir:

- I. a) estejam com restrições cadastrais ou impedimentos de contratar a Administração Pública;
- II. b) detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de dirigentes da UFU;
- III. c) atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA**

IV. d) empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas, instituições religiosas e partidos políticos;

7.1.1 É de exclusiva responsabilidade das empresas/entidades interessadas observar os parágrafos do art. 7.1, não devendo, sob hipótese alguma, se candidatar se porventura se enquadrarem nos parágrafos do art. 7.1

**Da inscrição e seleção dos parceiros:**

8.1 As inscrições acontecerão das 12h00 do dia 16/10/2024 até às 12h00 do 30/10/2024 através do email oficial do evento ([inspiracoes.ppggb.ufu@gmail.com](mailto:inspiracoes.ppggb.ufu@gmail.com)).

8.2 As empresas e entidades interessadas em patrocinar o evento deverão enviar para o email do evento ([inspiracoes.ppggb.ufu@gmail.com](mailto:inspiracoes.ppggb.ufu@gmail.com)) a ficha de apresentação de propostas disponível no **Anexo I** e a logotipo em formato png.

8.2.1 Serão automaticamente eliminadas as empresas/entidades que não enviarem o **Anexo I** e o logotipo ou que enviarem suas propostas fora do tempo estipulado no edital.

8.3 O resultado da seleção será postado dia 31/10/2024 às 12h.

8.3.1 Em até 24h após a publicação do resultado final deste edital, poderão ser interpostos recursos contra o resultado final através do email oficial do evento ([inspiracoes.ppggb.ufu@gmail.com](mailto:inspiracoes.ppggb.ufu@gmail.com)).

8.4 Ao final do período recursal as empresas selecionadas receberão carta convite formal oficializando a parceria com o evento.

8.5 Serão selecionadas até 6 empresas/entidades, utilizando se do critério de ordem de inscrição.

8.5.1 A organização se reserva o direito de recusar parceria com empresas/entidades que disponibilizem para doação materiais incompatíveis com as necessidades do evento.

**Das disposições finais:**

9.1 Esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail oficial do evento.

9.2 A participação no edital implica na aceitação irrevogável das regras deste edital.

9.2 Caso o evento seja cancelado os recursos obtidos através de doação serão devolvidos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA**

9.2.1 Caso o patrocinador não aceite a devolução dos itens, os mesmos serão disponibilizados para comunidade universitária.

10.0 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

---

Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica

Universidade Federal de Uberlândia

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4370, DE 02/08/2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO e  
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

**DADOS DA EMPRESA**

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

TELEFONE:

E-MAIL:

WEBSITE:

**PROPOSTA DO PATROCINADOR:**

(COLOQUE OS ITENS/SERVIÇOS A SEREM DOADOS PARA O EVENTO)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

(COLOQUE AQUI INFORMAÇÕES QUE JULGAREM PERTINENTES)

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

Ao submeter essa proposta, declaro para devidos fins, que a empresa/entidade do terceiro setor que represento concorda integralmente as regras dispostas neste edital e autoriza a divulgação de sua logomarca durante o evento.

Assinatura gov.br ou semelhante

---

Nome completo  
Cargo dentro da empresa/entidade